

DECISÃO Nº 288/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013195/2015-44, de acordo com o Parecer nº 209/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Portugal, objetivando promover o intercâmbio de estudantes de graduação que tenham sido beneficiados com uma bolsa do Programa Santander Ibero-Americanas, ou do Programa Santander Luso-Brasileiras ou do Programa Fórmula Santander.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.